



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Ofício nº 11794/2020/PM-DOFDIRETOR

Excelentíssimo Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Informações Técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020.**

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, e em resposta ao Ofício-Circular 19 (9854157), vimos através do presente encaminhar as informações inerentes quanto a Polícia Militar de Rondônia - PMRO, quanto aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – PLDO/2021, conforme quadro em anexo:

1	Metas e Prioridades	<ul style="list-style-type: none"> - Dar continuidade a todas as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar de Rondônia, previstas constitucionalmente, com foco na presença Policial de forma ostensiva, com a missão de garantir a proteção e tranquilidade social, por meio da presença policial ostensiva e participação comunitária; - Ser uma polícia presente, modelo de excelência e com credibilidade social; - Garantir uma aplicação dos recursos de forma inovadora e eficiente, integrando todos os processos e procedimentos de segurança pública em combate a criminalidade e bem servir a sociedade rondoniense; - Realizar as ações de forma planejada para o crescimento institucional em todos os níveis; - Otimizar as ações para melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e financeiros; - Fortalecer e criar os mecanismos de captação de recursos com ênfase em convênios e parcerias, em prol da sustentabilidade e desenvolvimento institucional; - Estabelecer relação colaborativa institucional com os órgãos de segurança pública, órgãos externos e sociedade; - Priorizar as ações preventivas, repressivas e fiscalizatórias de segurança interna nas divisas, fronteiras, portos, aeroportos e preservação de áreas de preservação de áreas de proteção ambiental; - Prover infraestrutura de qualidade e incentivo a inovação e pesquisa tecnológica; 	Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da Constituição Federal
---	---------------------	---	---

		<ul style="list-style-type: none"> - Promover o aperfeiçoamento do trabalho pela formação, capacitação e especialização focado na eficiência; - Promover o bem-estar da família policial militar; - Promover uma gestão sistêmica com o objetivo de realizar o policiamento orientado para solução de problemas de forma mais eficiente; - Inovar, formar, acompanhar, capacitar e motivar o público interno buscando resultado de excelência; - Aperfeiçoar os serviços de segurança pública e modernizar a gestão estratégica por meios de parcerias; - Realizar ações eficientes em conjunto com outras instituições e participação efetiva da sociedade; - Ampliar a participação orçamentária e fortalecer a captação de recursos extra orçamentários; - Valorizar os recursos humanos da instituição através de propostas de realinhamento salarial; - Seguir as diretrizes estratégicas e seus respectivos desdobramentos previstos no Plano Estratégico da PMRO (2018-2030). - Realizar concurso público para suprir as necessidades de recursos humanos na Instituição Policial Militar em todas as carreiras, sendo em média 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Soldado PMRO e 30 (trinta) vagas para o cargo de Oficial da PMRO. 	
2	Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Não há	-
3	Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	Não há	-
4	Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	<p>METAS E PRIORIDADES DA LDO PARA O EXERCÍCIO 2021:</p> <p>1) Aprimoramento das instalações e infraestrutura dos quartéis da PMRO (construções e reformas em geral);</p> <p>2) Aparentamento e aprimoramento operacional da estrutura organizacional da PMRO;</p> <p>3) Aperfeiçoamento da gestão e tecnologia da informação (tecnologia embarcada, sistemas voltados a solução dos problemas, entre outros);</p> <p>4) Valorização Profissional (Projeto de realinhamento salarial a ser apresentado ao Poder Executivo, projetos nas áreas de saúde no trabalho e qualidade de vida, para todos servidores do PMRO, celebrar parcerias com as instituições de ensino superior para ofertar cursos de Pós-graduação em Planejamento Estratégico, Gestão Pública, e demais temas de interesse institucional), além da qualificação profissional para a valorização das carreiras para incentivo à permanência no Estado;</p> <p>5) Recomposição do efetivo da PMRO (contratações percentuais anualmente, para todos os quadros das carreiras, em média 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Soldado PMRO e 30 (trinta) vagas para o cargo de Oficial da PMRO;</p> <p>6) Continuação da contratação dos PSVA e Projeto Voluntariar, conforme disponibilidade orçamentária da SESDEC.</p>	Adendo PM-DOFDIRETOR (10170343)
5	Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias	Não há	-

	Público Privadas		
6	Programas financiados com recursos dos Orçamentos	<p>PROGRAMAS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS:</p> <p>2020 - SEGURANÇA E CIDADANIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - PROJETO 1275 - REALIZAR OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA; - PROJETO 1276 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES; - ATIVIDADE 2154 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE; - ATIVIDADE 2894 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS; - ATIVIDADE 2907 - EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE. <p>FONTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0100 - Tesouro Estadual; - 0100 - Emendas Parlamentares; - 0216 - Recursos de Convênios com outras esferas de Gov. e ONGS firmados pela Administração Direta; 	Adendo PM- DOFDIRETOR (10171258)

Atenciosamente,

MAURO **RONALDO** CORRÊA FLÔRES - Cel QOPM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 28/02/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10170118** e o código CRC **8BC3F932**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.064529/2020-65

SEI nº 10170118